



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0355 – www.mariopolis.pr.leg.br – Segunda-feira, 19 de maio de 2025 – Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº 022/2025 de 17 de maio de 2025.

Decreta luto oficial, no Poder Legislativo, pelo falecimento do Ex Vereador e Ex Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Dagobeto Herget**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 16 de maio de 2025, do Ex Vereador e Prefeito **Jorge Dagoberto Herget**.

CONSIDERANDO, que se tratava de um homem público a quem foi conferido pelo povo de Mariópolis o mandato de Vereador no período de 1966 a 1970 e o mandato de Prefeito Municipal, gestão 1973 a 1977 e 1983 a 1988.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Mariópolis, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex Vereador e Prefeito **Jorge Dagoberto Herget**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 17 de maio de 2025.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente.